

EDITAL Nº 61/2015

MAPA DEFINITIVO DA ASSEMBLEIA DE VOTO

Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dra., Presidente da Câmara Municipal de Góis, torna público que, nos termos do nº 5, do artigo 40º, da Lei nº 14/1979, de 16 de maio, a Assembleia de Voto da freguesia de Vila Nova do Ceira funcionará no seguinte local:

- **Assembleia de Voto** – Escola Básica 1º CEB de Vila Nova do Ceira – Várzea Grande

Município de Góis, 31 de agosto de 2015

A Presidente da Câmara

(Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dra.)



Mário Barata Garcia, Dr.
Vice-Presidente